



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2254 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento corrente e da outras providências com base na Lei Orçamentária Anual de 2021.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1200 de 11 de dezembro de 2020, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 161.567,22 (cento e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) em conformidade com o Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Orçamentária Anual n.º 1200 de 11 de dezembro de 2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010204 FINANÇAS

Ficha: 027 - 04.123.0005.0004.0000 Pagamento de PASEP 35.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 030 - 04.123.0005.2009.0000 Manutenção do Setor de Finanças 1.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 04.123.0005.2009.0000 Manutenção do Setor de Finanças 16.354,22
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 010205 SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 036 - 06.182.0005.2012.0000 Manutenção da Segurança Pública Municipal 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPART. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 048 - 08.244.0004.2038.0000 Programas de Oficinas e Artesanatos 7.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010302 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 206 - 08.243.0004.2034.0000 Manutenção do Setor 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 207 - 08.243.0004.2034.0000 Manutenção do Setor 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010401 AGRICULTURA

Ficha: 063 - 18.541.0006.2044.0000 Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010501 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Ficha: 071 - 26.782.0007.2026.0000 Man. dos serviços de estradas e rodagem Mun. 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 079 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 082 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010802 ENSINO INFANTIL

Ficha: 098 - 12.365.0012.2034.0000 Manutenção do Setor 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010804 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 103 - 12.361.0012.2034.0000 Manutenção do Setor 1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 110 - 12.361.0012.2034.0000 Manutenção do Setor 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



Continuação do Decreto nº 2254 de 14 de dezembro de 2021.

Local: 010806	FUNDEB		
Ficha: 117 - 12.361.0012.2037.0000	Manutenção do Fundeb 60%	32.800,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 118 - 12.361.0012.2037.0000	Manutenção do Fundeb 60%	7.750,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 120 - 12.365.0012.2037.0000	Manutenção do Fundeb 60%	12.480,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 121 - 12.365.0012.2037.0000	Manutenção do Fundeb 60%	4.883,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL			R\$161.567,22

§ 2º. Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada neste Decreto a anulação de dotações orçamentárias, conforme estabelece o Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1203 de 11 de dezembro de 2020.

Anulação:

Local: 010201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 002 - 04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete e suas Dependências	-16.354,22	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 010202	PROCURADORIA		
Ficha: 007 - 02.061.0002.2046.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-8.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 010204	FINANÇAS		
Ficha: 028 - 04.123.0005.2009.0000	Manutenção do Setor de Finanças	-8.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 010301	DEPART. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 040 - 08.244.0004.2027.0000	Man. do Fundo Municipal de Assistência Social	-25.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 010701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 077 - 10.301.0009.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura	-23.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 010806	FUNDEB		
Ficha: 212 - 12.361.0012.2036.0000	Manutenção do Fundeb 40%	-41.450,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 213 - 12.365.0012.2036.0000	Manutenção do Fundeb 40%	-16.463,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 011003	LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS		
Ficha: 145 - 15.452.0019.2034.0000	Manutenção do Setor	-13.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 147 - 15.452.0019.2034.0000	Manutenção do Setor	-9.800,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL			R\$ - 161.567,22

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 14 de dezembro de 2021.


Nerclio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal